



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO nº 025, de 14 de abril de 2011.

APROVA o Plano de Aplicação do IGD referente ao ano de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 14 de abril de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada referente ao ano de 2011, o qual passa a vigor a partir de 14/04/2011.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 14 de abril de 2011.

Em 31 de maio de 2011.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social